



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA.

Fls. Nº 658
Proc. Nº 6081/2021
Rubrica
PREFEITURA DE
ICATU
CIDADE DE TODOS

AUTORIZAÇÃO

Icatu/MA, 25 de março de 2021.

Na forma das Leis n.º. 8.666, de 21.06.93 e 10.520, de 17.07.02 e suas alterações subsequentes, autorizamos a formalização da Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial N° 010/2020/CPL/PMP, da Secretaria Municipal de Fazenda, objetivando a Adesão a ata de registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículos automotivos com reposição de peças para atender as necessidades das diversas secretarias municipais, conforme certidão de dotação orçamentária.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada pelo objeto acima tem adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual Anual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

JUSTIFICATIVA

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam as propostas anexadas e a agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, observando que a Secretaria Municipal tem urgência na aquisição dos referidos serviços. Assim, conforme os documentos acostados no processo, embasam os inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados urgentemente, e a devida comprovação da vantajosidade como órgão em “carona” na ata de registro de preços, condição indispensável para a legalidade da adesão. A contratação dos serviços de manutenção com reposição de peças e assessorios se faz necessária devido ao desgaste e defeitos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA

Fis. Nº 659
Proc. Nº 6081/2017
Rubrica
PREFEITURA DE
ICATU
CIDADE DE TODOS

nas máquinas e peças, sendo imprescindível sua manutenção, evitando a perda desses elementos e também proporcionar a troca deles quando for necessário, visando proporcionar um bom atendimento e segurança aos usuários dos serviços prestados pelas Secretarias Municipais.


JAYZON TORRES CHAVES

Secretaria Municipal de Administração


REGINALDO ALVES LIMA

Secretaria Municipal de Saúde


JACKSON GONÇALVES CANTANHÊDE

Secretaria Municipal de Educação


HELOIDE BARBOSA COELHO AZEVEDO

Secretaria Municipal de Assistência Social